

### ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças ..... | 3 |
| Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....     | 4 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                    | 6 |

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 100/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Simone Gonçalves”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Simone Gonçalves, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de maio de 2024 e término em 22 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21633P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 05/06/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 101/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Ana Cleide dos Santos Mota Freire”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Ana Cleide dos Santos Mota Freire, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 14 de maio de 2024 e término em 12 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21734P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 05/06/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 102/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora*

*Janine Alves Fiuza de Oliveira”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Janine Alves Fiuza de Oliveira, efetivo(a) no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de maio de 2024 e término em 08 de agosto de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21534P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 05/06/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 103/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora*

*Adelaide Lopes de Campos Lima”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Adelaide Lopes de Campos Lima, efetivo(a) no cargo de Agente de Endemias, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de maio de 2024 e término em 13 de junho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22145P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 05/06/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º 104/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença ao servidor*

*Gilson Júlio Peixoto”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor Gilson Júlio Peixoto, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de maio de 2024 e término em 15 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.21123P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 05/06/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º 105/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença ao servidor*

*José Armando Gomes da Silva”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor José Armando Gomes da Silva, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de maio de 2024 e término em 22 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21540P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 05/06/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### PORTARIA SEMEJ N° 56/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

*Suspende as férias regulamentares do servidor que especifica para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.*

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 52/2024, de 10/06/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinou o gozo das férias do servidor público municipal Vanderley José de Oliveira;

RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende, por 5 (cinco) dias, de 1º a 5 de julho de 2024, o gozo das férias regulamentares do servidor público municipal **Vanderley José de Oliveira**, Professor Nível Superior, Matrícula nº 3999, concernentes ao Período Aquisitivo 2027/2018, que seriam gozadas de 10/06/2024 a 05/

07/2024, conforme a Portaria nº 52/2024, de 10/06/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 7º dia do mês de junho do ano de 2024.

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves** Secretária Municipal de Educação e Juventude

### PORTARIA SEMEJ Nº 57/2024, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

*Altera o período do gozo das férias da servidora Dirce Pereira Aires, conforme especifica.*

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 59/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Antecipar o gozo das férias regulamentares da servidora pública municipal **Dirce Pereira Aires**, matrícula nº 1865, Assessora Técnica Pedagógica, referente ao primeiro período do período aquisitivo 2022/2023, originalmente programado para o intervalo compreendido entre os dias 01/08/2024 a 15/08/2024, para o período de 01/07/2024 a 15/07/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 7º dia do mês de junho do ano de 2024.

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**

Secretária Municipal de Educação e Juventude

### PORTARIA SEMEJ Nº 54/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024

*Altera a composição dos membros participantes (cursistas) para o Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação (Prisme).*

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes de órgãos e instituições de ensino para comporem a relação de membros participantes (cursistas) da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins para o Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação (Prisme):

I – Supervisor Municipal do PRISME: **Rose Leci Teles Correia**;

II – Dirigente Municipal de Educação: **Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**;

III – Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME:

a) **Márcia Helena Perini**;

b) **Elcivânia Barros de Oliveira Azevedo**;

c) **Eliana Tristão Moreira**;

d) **Luciana Soares de Lima Barros**.

IV – Representantes do Conselho do FUNDEB:

a) **Vera Lúcia Lopes Alencar**;

b) **Maria de Fátima Rodrigues Cirqueira**.

V – Técnico Responsável pelo ICMS Educacional: **Rosa Meiry Dias Ferreira**;

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

a) **João Batista Ferreira Ramos**;

b) **Matheus Lopes Medeiros**;

c) **Eldeane Pires da Conceição**.

VII – Representantes do Fórum Permanente de Educação Municipal:

a) **Maria Aureliane Pedrosa de Araújo;**

b) **Yony dos Santos;**

c) **Carlos Alberto Brandão;**

d) **Luciene Alves Pereira;**

VIII – Outros representantes dos técnicos lotados na Se-  
mej:

a) **Jaqueline Ferreira Neves da Silva;**

b) **Martelena Alves Pinto;**

c) **Telma Carvalho Fernandes.**

IX – Representantes das Unidades Escolares Municipais:

a) **Maria Aparecida da Silva Barbosa;**

b) **Márcia Cristina Bulhões Alves.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude  
de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de junho do  
ano de 2024.

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves** Secretária Muni-  
cipal de Educação e Juventude

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/ 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO,  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com  
fulcro no artigo 24 da lei federal n° 8.666/93, de 21 de junho  
de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo de-  
vidamente justificado, CONSIDERADO que o PARECER  
JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao  
disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSI-  
DERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram  
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições  
que me INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCES-  
SO n° 456/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação  
nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Espe-  
cial de Credenciamento, conforme abaixo descrito.

**Objeto a ser contratado:** Prestação de serviços na área  
da saúde, consulta em especialidades médicas, procedi-  
mentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas, proce-  
dimentos médicos-cirúrgicos, ambulatoriais, para atender  
as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

**Favorecido: DAN-SUL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA.**  
**CNPJ: 35.812.334/0001-44**

**Valor estimado R\$:** No valor de **R\$ 1.128.000,00 (um mi-  
lhão cento e vinte e oito mil reais)** sendo o valor es-  
timado anual para realização dos serviços de (Consultas  
em Especialidades-Angiologia-Cardiologia-Dermatologia-  
Endocrinologia-Gastroenterologia-Ginecologia-Obstetrícia-  
Oftalmologia-Ortopedia-Pediatria-Psiquiatria e Urologia-  
Procedimentos ambulatoriais-Endoscopia Digestiva) para  
atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

**Origem:** Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/  
93.

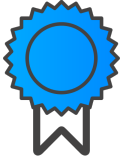
À Diretoria de contabilidade para emissão da nota de em-  
penho e procedimentos complementares de liquidação e  
pagamento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do  
Tocantins/TO, aos 07 dias do mês de Junho de 2024.

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

|   |                               |   |
|---|-------------------------------|---|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
|   | <b>Data/Hora</b>              | Fri Jun 07 22:30:18 UTC 2024  |
|   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR   |
|   | <b>Número Serial.</b>         | 7731872423766800738   |
|   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)   |